



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 12020/20

EXERCÍCIO: 2020

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande

DATA DE ENTRADA: 01/07/2020

ASSUNTO: Processo formalizado a partir do documento nº 32795/20 com base nas informações prestadas pelo usuário Jordan Brunno de Souza Lima

INTERESSADOS: Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque
Jordan Brunno de Souza Lima



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COORDENADORIA DE OBRAS


JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 2.08.022/2020

O contrato nº 2.08.022/2020, gerado da Concorrência 010/2020, firmado entre a CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, cujo objeto é: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS: CENTRO, BELA VISTA, ALTO BRANCO, CONCEIÇÃO, ESTAÇÃO VELHA, PALMEIRA, BODOCONGÓ, SANTA CRUZ, DINAMÉRICA, CATOLÉ, CENTENÁRIA, CRUZEIRO, JARDIM TAVARES, JEREMIAS, JOSÉ PINHEIRO, MIRANTE, NOVO BODOCONGÓ, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, MALVINAS, MONTE SANTO E UNIVERSITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA, ESTADO DA PARAÍBA, terá sua meta ampliada para atender algumas interligações entre vias e um cruzamento que não haviam sido contemplados na referida Licitação. Estas interligações de vias agora acrescentadas, são de suma importância para o Plano de Mobilidade da Cidade.

Abaixo inserimos a tabela das intervenções ora necessárias e que compõem este aditivo:

ITEM	RUA/CRUZAMENTO	ÁREA(m ²)	VALOR R\$
1	PARQUE DA LIBERDADE (ACESSO)	1.350,80	100.904,32
2	ANTONIETA CAVALCANTE	549,53	41.134,89
3	DESEMBARGADOR AZEVEDO	376,15	28.247,78
4	DIOGO COSTA	3.336,85	174.870,91
5	JOÃO JULIÃO MARTINS	1.390,47	41.690,83
6	JOSÉ LINS DO REGO	2.023,93	161.690,83
7	MAURO LUNA (CRUZAMENTO)	92,72	8.349,35
8	SEVERINO VERÔNICA	843,84	63.388,22
9	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (12MESES)	*****	10.294,94
10	LABORATÓRIO DE BETUME	*****	1.724,26
TOTAL			632.196,33
VALOR DO CONTRATO			18.225.646,43
PERCENTUAL DO ADITIVO			3,47
VALOR ATUAL			18.857.842,76

CONCLUSÃO: Conforme mostrado no quadro acima, vemos que o incremento de 3,47%, que representa o valor de R\$ 632.196,33 (seiscentos e trinta e dois mil, cento e noventa e seis reais e trinta e três centavos), é o valor necessário para o aumento atual da meta do contrato CT 2.08.022/2020, passando o valor atual para R\$ 18.857.842,76 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis reais).


 José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COORDENADORIA DE OBRAS

Campina Grande, 20 de julho de 2020.

FRANCISCO DE JESUS CARDOSO XAVIER
Engenheiro Fiscal da SECOB

JOSÉ BENÍCIO DA SILVA FILHO
Coordenador de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIROS CENTRO, BELA VISTA, ALTO BRANCO, CONCEIÇÃO, ESTAÇÃO VELHA, PALMEIRA, PRATA, BODOCONGÓ, SANTA CRUZ, DINAMÉRICA, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CRUZEIRO, JARDIM TAVARES, JEREMIAS, JOSÉ PINHEIRO, MIRANTE, NOVO BODOCONGÓ, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, MALVINAS, MONTE SANTO E UNIVERSITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA

**01ª ADEQUAÇÃO AO
PROJETO
CONTRATO 2.08.022/2020**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIROS CENTRO, BELA VISTA, ALTO BRANCO, CONCEIÇÃO, ESTAÇÃO VELHA, PALMEIRA, PRATA, BODOCONGÓ, SANTA CRUZ, DINAMÉRICA, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CRUZEIRO, JARDIM TAVARES, JEREMIAS, JOSÉ PINHEIRO, MIRANTE, NOVO BODOCONGÓ, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, MALVINAS, MONTE SANTO E UNIVERSITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA

FÍSICO-FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB				DATA BASE: OUTUBRO/2019	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				BDI = 26,85%	
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO					
1ª ADEQUAÇÃO AO PROJETO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADES	PREÇO	PREÇO TOTAL
1.0	PARQUE DA LIBERDADE (ACESSO)				R\$ 100.904,32
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				446,78
1.1.1	Serviços topográficos para pavimentação inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	1.350,80	0,33	446,76
1.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				100.458,58
1.2.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte	m²	2.701,60	2,36	6.375,77
1.3	CBUQ				
1.3.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa	m²	40,52	1.207,08	48.910,88
1.3.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Reperfilamento	m²	40,52	1.093,55	44.310,64
1.3.3	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora	m³	81,04	3,87	313,82
1.3.4	Transporte com caminhão basculante de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³xkm	502,44	1,09	547,65
2.0	RUA ANTONIETA CAVALCANTE				R\$ 41.134,89
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				181,34
2.1.1	Serviços topográficos para pavimentação inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	549,53	0,33	181,34
2.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				40.963,58
2.2.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte	m²	1.099,06	2,36	2.593,78
2.3	CBUQ				
2.3.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa	m²	16,49	1.207,08	19.904,74
2.3.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Reperfilamento	m²	16,49	1.093,55	18.032,63
2.3.3	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora	m³	32,98	3,87	127,63
2.3.4	Transporte com caminhão basculante de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³xkm	270,44	1,09	294,77
3.0	RUA DESEMBARGADOR AZEVEDO				R\$ 28.247,78
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				124,12
3.1.1	Serviços topográficos para pavimentação inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	376,15	0,33	124,12
3.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				28.123,66
3.2.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte	m²	752,30	2,36	1.775,42
3.3	CBUQ				
3.3.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa	m²	11,28	1.207,08	13.615,86
3.3.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Reperfilamento	m²	11,28	1.093,55	12.335,24
3.3.3	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora	m³	22,56	3,87	87,30
3.3.4	Transporte com caminhão basculante de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³xkm	284,26	1,09	309,84
4.0	RUA DIOGO DA COSTA				R\$ 174.876,91
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				771,16
4.1.1	Serviços topográficos para pavimentação inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	2.336,85	0,33	771,16
4.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				174.099,78
4.2.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte	m²	4.673,70	2,36	11.029,93
4.3	CBUQ				
4.3.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa	m²	70,10	1.207,08	84.616,30
4.3.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Reperfilamento	m²	70,10	1.093,55	76.657,85
4.3.3	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora	m³	140,20	3,87	542,57
4.3.4	Transporte com caminhão basculante de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³xkm	1.149,64	1,09	1.253,10
5.0	RUA JOÃO JULIANO MARTINS				R\$ 41.890,83
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				146,47
5.1.1	Serviços topográficos para pavimentação inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	443,85	0,33	146,47
5.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				41.544,38
5.2.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte	m²	1.115,92	2,36	2.633,57
5.3	CBUQ				
5.3.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa	m²	16,73	1.207,08	20.194,44
5.3.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Reperfilamento	m²	16,73	1.093,55	18.295,09
5.3.3	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora	m³	33,46	3,87	129,49
5.3.4	Transporte com caminhão basculante de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³xkm	287,68	1,09	291,77


 FRANCISCO DE JESUS C. XAVIER
 Eng. Civil - CREC-107 MIL/287584-3


 José Benício da Silva Filho
 PMCG/SEC-08 - Coordenador
 de Planejamento de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB				DATA BASE: OUTUBRO/2019	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				BDI = 26,85%	
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO					
1ª ADEQUAÇÃO AO PROJETO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADES	PREÇO	PREÇO TOTAL
6.0	RUA JOSÉ LINS DO REGO				R\$ 161.889,83
6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				709,92
6.1.1	Serviços topográficos para pavimentação inclusive nota de serviços, acompanhamento e creide	m²	2.151,29	0,33	709,92
6.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				180.880,91
6.2.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte	m²	4.302,58	2,36	10.154,08
6.3	CBUQ				
6.3.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa	m²	64,54	1.207,08	77.904,94
6.3.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Reperfilamento	m²	64,54	1.093,55	70.577,71
6.3.3	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora	m³	129,08	3,87	499,53
6.3.4	Transporte com caminhão basculante de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³xkm	1.800,80	1,09	1.744,65
7.0	RUA PROFESSOR MAURO LUNA (CRUZAMENTO RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS)				R\$ 8.349,38
7.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				1.416,50
7.1.1	Serviços topográficos para pavimentação inclusive nota de serviços, acompanhamento e creide	m²	4.289,40	0,33	1.415,50
7.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				6.933,88
7.2.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte	m²	185,52	2,36	437,82
7.3	CBUQ				
7.3.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa	m²	2,78	1.207,08	3.355,68
7.3.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Reperfilamento	m²	2,78	1.093,55	3.040,06
7.3.3	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora	m³	5,56	3,87	21,51
7.3.4	Transporte com caminhão basculante de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³xkm	72,28	1,09	79,78
8.0	RUA SEVERINO VERÔNICA				R\$ 93.388,22
8.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				278,46
8.1.1	Serviços topográficos para pavimentação inclusive nota de serviços, acompanhamento e creide	m²	843,94	0,33	278,46
8.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				63.109,76
8.2.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte	m²	1.687,68	2,36	3.982,92
8.3	CBUQ				
8.3.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa	m²	25,32	1.207,08	30.563,26
8.3.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Reperfilamento	m²	25,32	1.093,55	27.668,68
8.3.3	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora	m³	50,64	3,87	195,97
8.3.4	Transporte com caminhão basculante de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³xkm	622,88	1,09	676,93
				SUB-TOTAL	R\$ 620.177,13
9.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (12 MESES DE OBRA)				R\$ 10.294,94
9.1	Administração Local da Obra	unidade	1,00	10.294,94	10.294,94
10.0	LABORATÓRIO DE BETUME (BDI DE 26,85%)				R\$ 1.724,26
10.1.1	Laboratório de Betume (BDI de 26,85%)	mês	0,41	4.205,52	1.724,26
				VALOR DA 1ª ADEQUAÇÃO DO PROJETO	R\$ 632.196,33
				VALOR CONTRATADO	R\$ 18.226.646,43
				% ADITIVADO	3,47%
				VALOR ATUAL DO CONTRATO	R\$ 18.857.842,78

PREF. MUNIC. DE C. GRANDE
Francisco de Jesus C. Xavier
Engº Civil - CREA-PB Nº 180.267/04-7

José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIROS CENTRO, BELA VISTA, ALTO BRANCO, CONCEIÇÃO, ESTAÇÃO VELHA, PALMEIRA, PRATA, BODOCONGÓ, SANTA CRUZ, DINAMÉRICA, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CRUZEIRO, JARDIM TAVARES, JEREMIAS, JOSÉ PINHEIRO, MIRANTE, NOVO BODOCONGÓ, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, MALVINAS, MONTE SANTO E UNIVERSITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO
 MEMÓRIA DE CÁLCULO



ITEM	SERVIÇOS	ESTACA		Comprimento (m)	Largura (m)	Área (m²)	Altura	Volume	N.V	dmr	QUANTIDADES		OBSERVAÇÃO
		Inicial	Final								Parçelas	Totais	
2.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO Pintura de lição com emulsão 10% ZC, inclusive aquisição e transporte			376,15		376,15			2,00			752,30 Total: 752,30 m²	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)
2.2	CBUQ			376,15		376,15	0,03	11,28	3,00			11,28 Total: 11,28 m³	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)
2.2.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa			376,15		376,15	0,03	11,28	3,00			11,28 Total: 11,28 m³	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)
2.2.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Reperfilamento												
2.2.3	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-soladora												
2.2.4	Transporte com caminhão basculante de 10m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana							11,28 11,28	12,60 12,60			142,15 142,15 Total: 284,30 m³ x km	(MDE CBUQ CAPA) (MDE CBUQ REPERFILAMENTO)
3	RUA DIOGO DA COSTA												
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES Serviços topográficos para pavimentação inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide			1161,49 1175,36		1161,49 1175,36			2,00 2,00			1161,49 1175,36 Total: 2336,85 m²	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente) Trecho 02 (Valores Levantados Topograficamente)
3.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO Pintura de lição com emulsão 10% ZC, inclusive aquisição e transporte			1161,49 1175,36		1161,49 1175,36			2,00 2,00			2322,98 2356,72 Total: 4679,70 m²	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente) Trecho 02 (Valores Levantados Topograficamente)
3.2.1	CBUQ			1161,49 1175,36		1161,49 1175,36	0,03	34,84 35,26	1,00 1,00			34,84 35,26 Total: 70,10 m³	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente) Trecho 02 (Valores Levantados Topograficamente)
3.2.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa			1161,49 1175,36		1161,49 1175,36	0,03	34,84 35,26	1,00 1,00			34,84 35,26 Total: 70,10 m³	Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente) Trecho 02 (Valores Levantados Topograficamente)
3.2.3	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Reperfilamento												
3.2.4	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 30 m³, descarga em vibro-soladora							34,84 35,26	3,00 3,00			34,84 35,26 Total: 70,10 m³	Trecho 01 (CAPA) Trecho 02 (CAPA) Trecho 01 (REPERFILAMENTO) Trecho 02 (REPERFILAMENTO)
4.2.2.4	Transporte com caminhão basculante de 10m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana							70,10 70,10	8,20 8,20			574,82 574,82 Total: 1149,64 m³ x km	(MDE CBUQ CAPA) (MDE CBUQ REPERFILAMENTO)

[Handwritten Signature]
 JOSÉ MARCOS DE C. SILVA
 Engenheiro de Obras
 CREA - PB 460.745/4

José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO
MEMÓRIA DE CÁLCULO



ITEM	SERVIÇOS	ESTACA		Comprimento (m) (m)	Largura (m) (m)	Área (m²) (m²)	Altura	Volume	N.V	dist	QUANTIDADES		OBSERVAÇÃO
		Inicial	Final								Parcelas	Totais	
2.1	RUA JOÃO JOSÉ MARTINS SERVIÇOS PRELIMINARES Serviço topográfico para pavimentação inclusive nota de serviços, acionamento e grade	7,00 + 2,64	15,00 + 18,15	175,51	7,00	1.228,57					1.390,47		Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)
		0,00 + 0,00	8,00 + 1,85	161,85	10,00	1.618,50					1618,50		Trecho 02
						51,86					51,86		Boca de Rua (Valores Levantados Topograficamente)
											4289,40		Sub Total:
											3845,53		Valor Contratado:
											443,87		Valor a Adicionar:
											443,87		Total:
2.1.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO Pintura de ligação com emulsão 16:20, inclusive aquisição e transporte	7,00 + 2,64	15,00 + 18,15	175,51	6,20	1.088,16	2,00		2,00		2178,32		Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)
		0,00 + 0,00	8,00 + 1,85	161,85	9,20	1.489,02	2,00		2,00		2078,04		Trecho 02
						51,86	2,00		2,00		103,72		Boca de Rua (Valores Levantados Topograficamente)
											8039,02		Sub Total:
											6923,30		Valor Contratado:
											1115,92		Valor a Adicionar:
											1115,92		Total:
2.1.2	CRUQ												
2.1.3	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, com rolamento, com espessura de 3,0 cm, excluído transporte. AF_03/2017. - Casa.	7,00 + 2,64	15,00 + 18,15	175,51	6,20	1.088,16	0,03	41,71	1,00		32,64		Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)
		0,00 + 0,00	8,00 + 1,85	161,85	9,20	1.489,02	0,03	44,67	1,00		44,67		Trecho 02
						51,86	0,03	1,56	1,00		1,56		Boca de Rua (Valores Levantados Topograficamente)
											120,58		Sub Total:
											103,85		Valor Contratado:
											16,73		Valor a Adicionar:
											16,73		Total:
2.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, com espessura de 3,0 cm, excluído transporte. AF_03/2017. - Repedimento.	7,00 + 2,64	15,00 + 18,15	175,51	6,20	1.088,16	0,03	41,71	1,00		32,64		Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)
		0,00 + 0,00	8,00 + 1,85	161,85	9,20	1.489,02	0,03	44,67	1,00		44,67		Trecho 02
						51,86	0,03	1,56	1,00		1,56		Boca de Rua (Valores Levantados Topograficamente)
											120,58		Sub Total:
											103,85		Valor Contratado:
											16,73		Valor a Adicionar:
											16,73		Total:
2.2.3	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 30 m³, descarga em viário-sabedores	7,00 + 2,64	15,00 + 18,15	175,51	6,20	1.088,16	0,03	41,71	1,00		32,64		Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)
		0,00 + 0,00	8,00 + 1,85	161,85	9,20	1.489,02	0,03	44,67	1,00		44,67		Trecho 02
						51,86	0,03	1,56	1,00		1,56		Boca de Rua (Valores Levantados Topograficamente)
											120,58		Sub Total:
											103,85		Valor Contratado:
											16,73		Valor a Adicionar:
											16,73		Total:
5.2.3	Transporte com caminhão basculante de 30m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana							130,58			130,58		(MDE CRUQ, CAPA)

José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO
 MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	SERVIÇOS	ESTACA		Comprimento (rua/cala)	Largura (rua/cala)	Área (rua/cala)	Altura	Volume M.V	diret	QUANTIDADES		OBSERVAÇÃO
		Inicial	Final							Parciais	Totais	
								120,98	8,00			(VIDE CBUQ REPERFILAMENTO)
										914,04		
										Sub Totais	3929,28	
										Valor Contratado:	1661,00	
										Valor a Adilher:	267,68	
										Total:	267,68	
										2023,93		Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)
										127,36		Bocas de Rua (Valores Levantados Topograficamente)
										Total:	2151,29	
										4047,66		Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)
										254,72		Bocas de Rua (Valores Levantados Topograficamente)
										Total:	4302,38	
										2151,29		Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)
										60,72		Bocas de Rua (Valores Levantados Topograficamente)
										3,82		Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)
										Total:	64,54	
										60,72		Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)
										3,82		Bocas de Rua (Valores Levantados Topograficamente)
										Total:	64,54	
										60,72		Trecho 01 (CAPA)
										3,82		Bocas de Rua (CAPA)
										60,72		Trecho 01 (REPERFILAMENTO)
										3,82		Bocas de Rua (REPERFILAMENTO)
										Total:	129,08	
										800,30		(VIDE CBUQ REPERFILAMENTO)
										800,30		(VIDE CBUQ REPERFILAMENTO)
										Total:	1600,60	
										92,76		Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)
										Total:	92,76	
										185,52		Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)
										Total:	185,52	
										2,78		Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)
										Total:	2,78	
										2,78		Trecho 01 (Valores Levantados Topograficamente)
										Total:	2,78	

Handwritten signature
 PREFE MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 Francisco de Assis C. Xavier
 Eng Civil - CRF/PB nº 160.200/16

Handwritten signature
 José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOP - Coordenador
 de Planejamento de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO
MEMÓRIA DE CÁLCULO



ITEM	SERVIÇOS	ESTACA		Comprimento (m)	Largura (m)	Área (m²)	Altura	Volume	N.V	dimt	QUANTIDADES		OBSERVAÇÃO
		Inicial	Final								Parciais	Totais	
2.1.3	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em viltro-acabadora					92,76 92,76	0,03 0,03	2,78 2,78	1,00 1,00		2,78 2,78		Trecho 01 (CAPA) Trecho 01 (REFEPLAMENTO)
2.1.4	Transporte com caminhão basculante de 10m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana							36,14 30,14	13,00 13,00		36,14 30,14		(MODE CBUQ CAPA) (MODE CBUQ REFEPLAMENTO)
2.1.1	RLA SEVERINO VERÔNICA SERVIÇOS PRELIMINARES Serviços topográficos para pavimentação inclusive nota de serviços, acionamento e gride					843,84					843,84		Trecho 01 (Valores levantados topograficamente)
2.1.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte								2,00		1.687,68		Trecho 01 (Valores levantados topograficamente)
2.2.2	CBUQ Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, inclusive transporte. AF_03/2017 - Casa					843,84	0,03	25,32	1,00		25,32		Trecho 01 (Valores levantados topograficamente)
2.2.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDEII, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017 - Repavimentamento					843,84	0,03	25,32	1,00		25,32		Trecho 01 (Valores levantados topograficamente)
2.3	Cargas, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em viltro-acabadora					843,84		25,32 25,32			25,32 25,32		Trecho 01 (CAPA) Trecho 01 (REFEPLAMENTO)
2.4	Transporte com caminhão basculante de 10m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana							311,40 311,40	12,90 12,90		311,40 311,40		(MODE CBUQ CAPA) (MODE CBUQ REFEPLAMENTO)
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (12 MESES DE OBRA)								1,00		1,00		Valor calculado na planilha financeira utilizando os parâmetros da planilha licitada e contratada.
2.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES Administração Local da Obra (12 meses de obra)										0,43		Valor calculado na planilha financeira utilizando os parâmetros da planilha licitada e contratada.
2.0.0	LABORATÓRIO DE BETUME (BDI DE 26,85%)										0,43		Valor calculado na planilha financeira utilizando os parâmetros da planilha licitada e contratada.
2.0.1	SERVIÇOS PRELIMINARES Laboratório de Betume (BDI de 26,85%)										0,43		Valor calculado na planilha financeira utilizando os parâmetros da planilha licitada e contratada.

José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

PREFE. MUNIC. DE C. GRANDE
Francisco de Jesus C. Xavier
Engº Civil - CREA-PB nº 146.245/2004



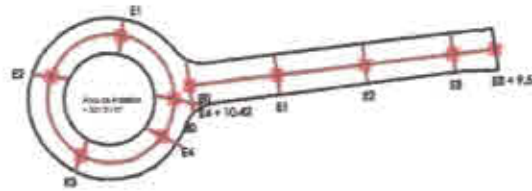
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIROS CENTRO, BELA VISTA, ALTO BRANCO, CONCEIÇÃO, ESTAÇÃO VELHA, PALMEIRA, PRATA, BODOCONGÓ, SANTA CRUZ, DINAMÉRICA, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CRUZEIRO, JARDIM TAVARES, JEREMIAS, JOSÉ PINHEIRO, MIRANTE, NOVO BODOCONGÓ, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, MALVINAS, MONTE SANTO E UNIVERSITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA

PLANTA (CROQUI)

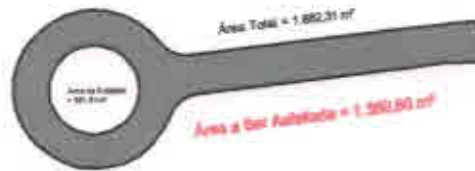


Parque da Liberdade (Acesso)



01 - Planta Baixa Estaqueamento

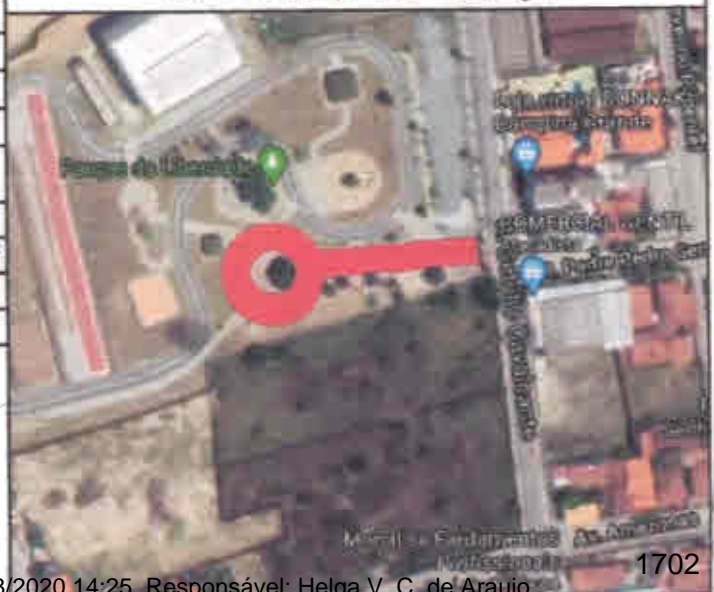
Parque da Liberdade (Acesso)



02 - Planta Baixa Área a ser Asfaltada

Proprietária: Construtora Rocha Cavalcante LTDA	
Projeto: Pavimentação Asfáltica	
Rua: Parque da Liberdade (Acesso)	
Bairro: Liberdade	
Data/Ano: julho/2020	Prancha: 1/1
PARQUE DA LIBERDADE (ACESSO)	
ÁREA DA BOCA DE RUA	0,00 m ²
ÁREA DA RUA	1.350,80 m ²
COMPRIMENTO DO EIXO	0,00 m
LARGURA DA RUA (média)	0,00 m
PREE MUNIC. DE C. BRANCO Francisco de Jesus C. Xavier Engº Civil - CREA-PB Nº 143.287/04-7	
José Benício da Silva Filho PMCG/SECOB Coordenador de Planejamento de Obras	

03 - Planta de Situação

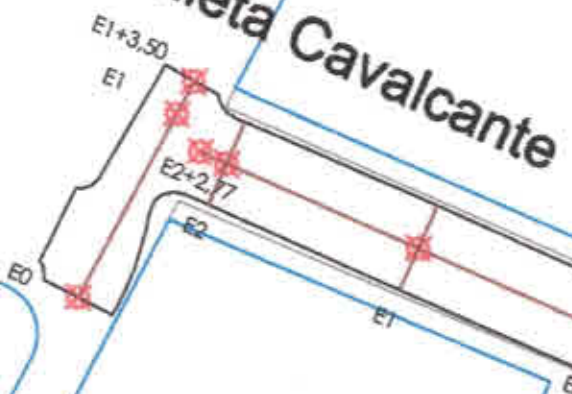




Rua Antonieta Cavalcante

Rua Maria Arruda de Figueirêdo

RUA ANTONIETA CA



01 - Planta Baixa Estaqueamento

Proprietário: Construtora Rocha Cavalcante LTDA

Projeto: Pavimentação Asfáltica

Rua: Rua Antonieta Cavalcante - ADITIVO

Bairro: Monte Santo

Data/Ano: julho/2020

Planilha: 1/2

RUA ANTONIETA CAVALCANTE - ADITIVO

ÁREA DA BOCA DE RUA 0,00 m²

ÁREA DA RUA 549,53 m²

COMPRIMENTO DO EIXO 0,00 m

LARGURA DA RUA (média) 0,00 m

PREE MUNIC. DE C. GRANDE
Francisco de Jesus C. Xavier
Eng. Civil - CREA-PA nº 142.705/6-7

José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

03 - Planta de Situação





Rua Antonieta Cavalcante

Rua Maria Arruda de Figueirêdo

Área Total = 549,53 m²

02 - Planta Baixa Área a ser Asfaltada

Proprietário: Construtora Rocha Cavalcante LTDA	
Projeto: Pavimentação Asfáltica	
Rua: Rua Antonieta Cavalcante - ADITIVO	
Bairro: Monte Santo	
Data/Ano: julho/2020	Prancha: 2/2
RUA ANTONIETA CAVALCANTE - ADITIVO	
ÁREA DA BOCA DE RUA	0,00 m ²
ÁREA DA RUA	549,53 m ²
COMPRIMENTO DO EIXO	0,00 m
LARGURA DA RUA (média)	0,00 m
 PREF. MUNIC. DE C. GRANDE Francisco de Jesus C. Xavier Eng. Civil - CREA 00191481-1	
 José Benício da Silva Filho PMCG/SECOB - Coordenador de Planejamento de Obras	

03 - Planta de Situação





01 - Planta Baixa Estaqueamento

Proprietário: Construtora Rocha Cavalcante LTDA	
Projeto: Pavimentação Asfáltica	
Rua: Rua Desembargador Azevedo - ADITIVO	
Bairro: Palmeira	
Data/Ano: julho/2020	Folha: 1/2
RUA DESEMBARGADOR AZEVEDO - ADITIVO	
ÁREA DA BOCA DE RUA	0,00 m ²
ÁREA DA RUA	376,15 m ²
COMPRIMENTO DO EIXO	0,00 m
LARGURA DA RUA (média)	0,00 m


Francisco de Jesus C. Xavier
 Eng. Civil - CREA-PR Nº 140.287/01


José Benício da Silva Filho
 PMCG/SEC08 - Coordenador de Planejamento de Obras

03 - Planta de Situação



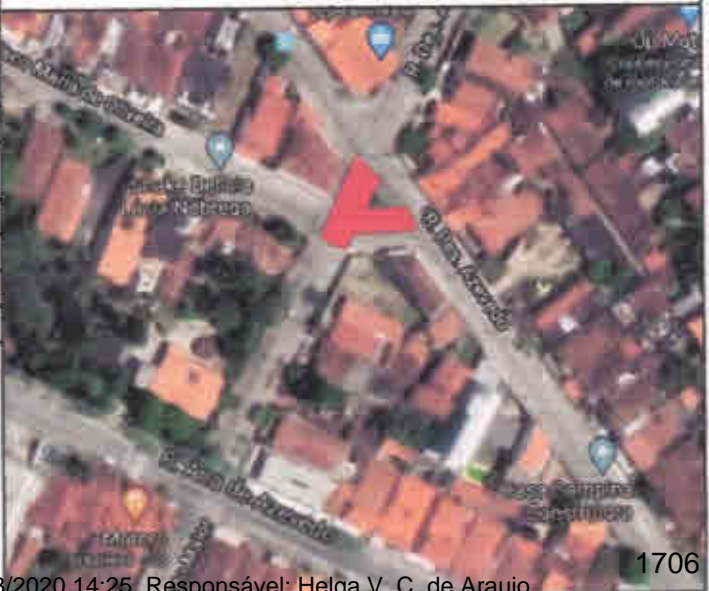


Área Total = 376,15 m²

02 - Planta Baixa Área a ser Asfaltada

Proprietário: Construtora Rocha Cavalcante LTDA	
Projeto: Pavimentação Asfáltica	
Rua: Rua Desembargador Azevedo - ADITIVO	
Bairro: Palmeira	
Data/Ano: julho/2020	Planilha: 2/2
RUA DESEMBARGADOR AZEVEDO - ADITIVO	
ÁREA DA BOCA DE RUA	0,00 m ²
ÁREA DA RUA	376,15 m ²
COMPRIMENTO DO EIXO	0,00 m
LARGURA DA RUA (média)	0,00 m

03 - Planta de Situação




 FRANCISCO DE JESUS C. XAVIER
 Eng. Civil - CRP 108.198/01


 José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras



02 - Planta Baixa Área a ser Asfaltada

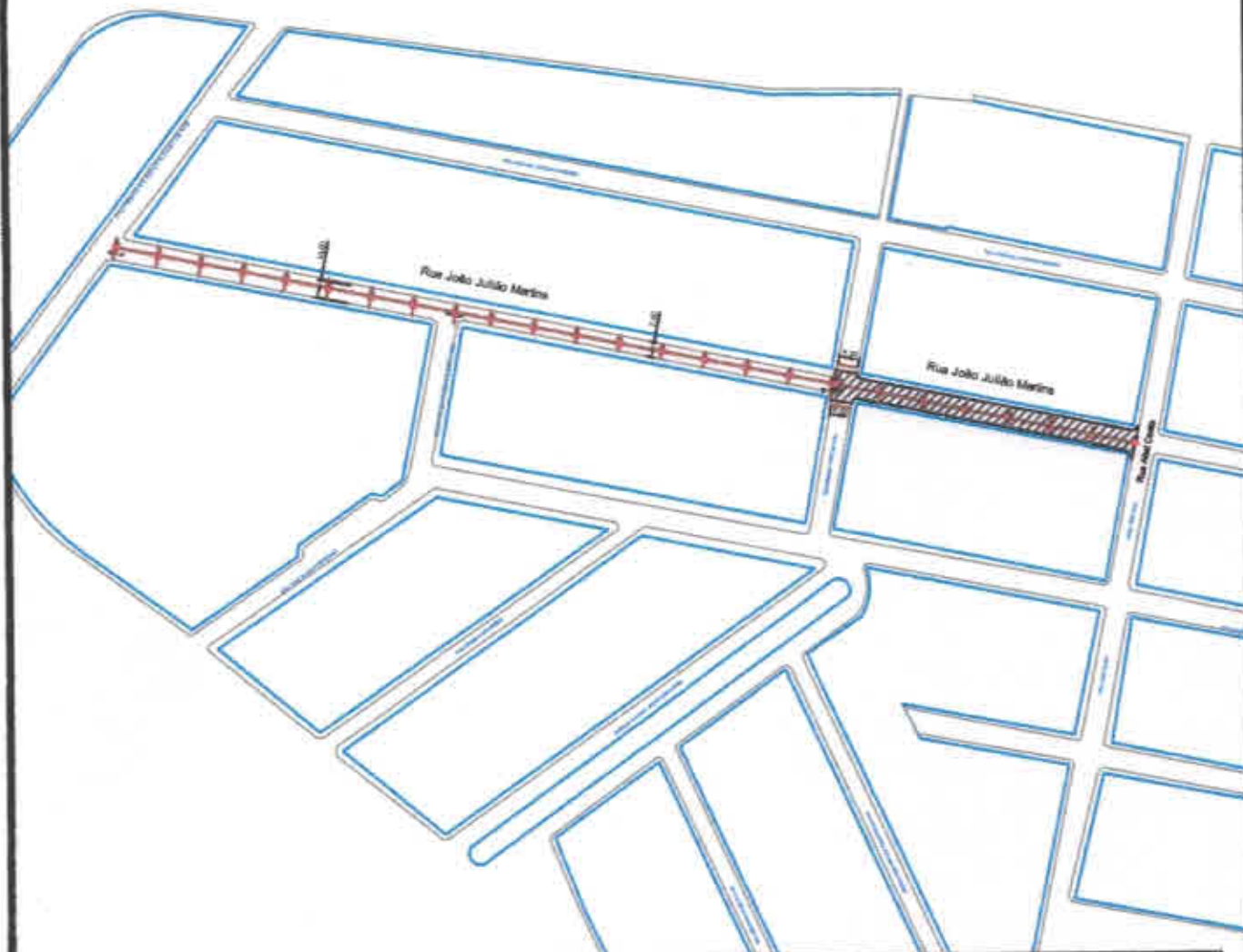
Proprietário: Construtora Rocha Cavalcante LTDA	
Projeto: Pavimentação Asfáltica	
Rua: Rua Diogo da Costa	
Bairro: Monte Santo	
Data/Ano: julho/2020	Prancha: 2/2
RUA DIOGO DA COSTA	
ÁREA DA BOCA DE RUA	0,00 m²
ÁREA DA RUA	2336,85 m²
COMPRIMENTO DO EIXO	254,58 m
LARGURA DA RUA (média)	9,18 m

PREF. MUNIC. DE C. GRANUL.
Francisco de Jesus C. Xavier
Eng. Civil - CREA-PR Nº 191.2975-12

José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

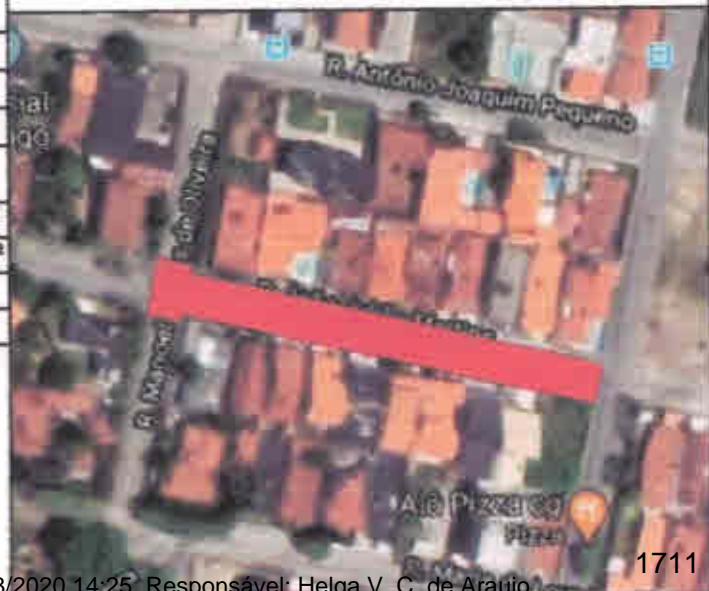
03 - Planta de Situação

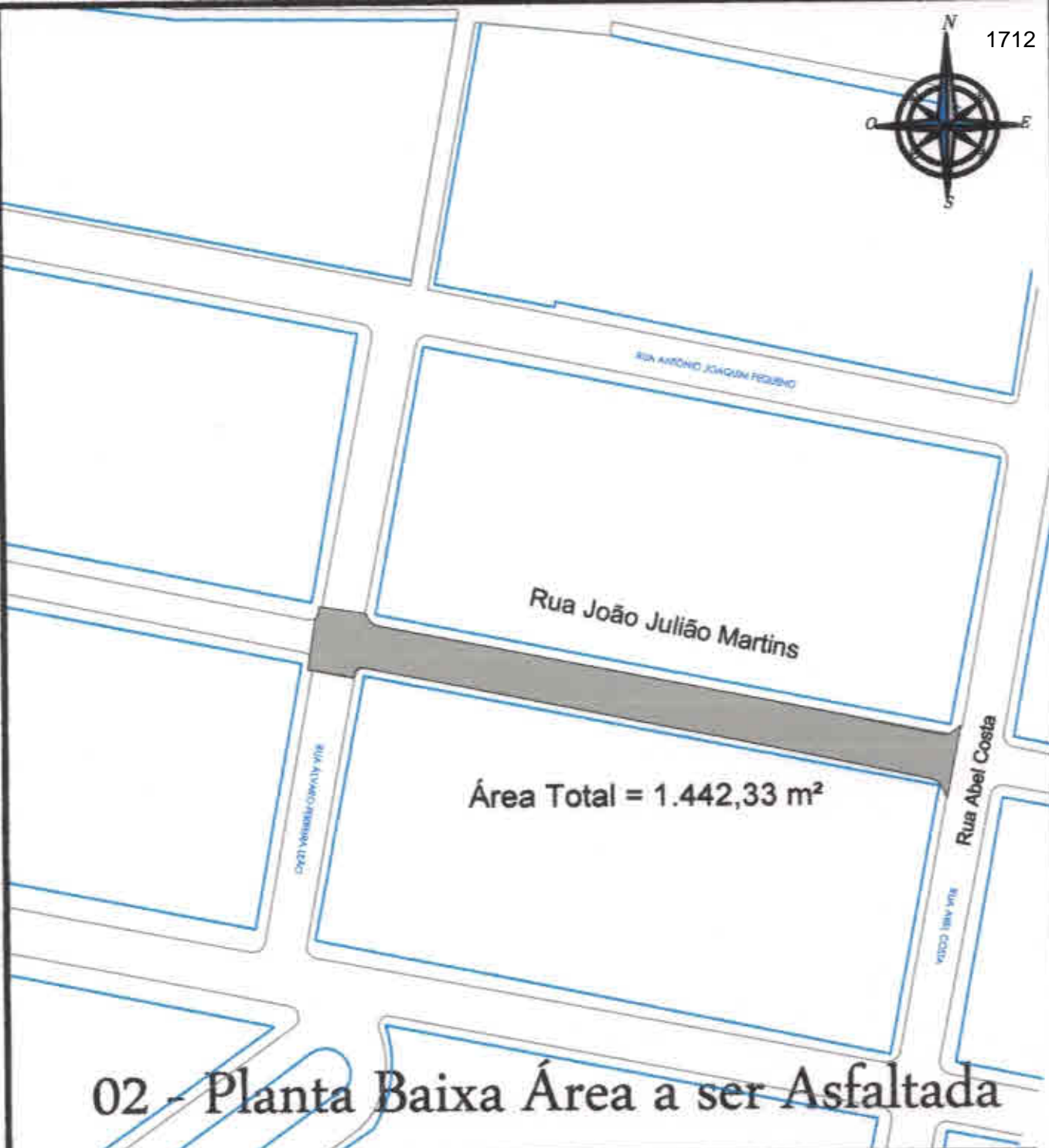




Proprietário: Construtora Rocha Cavalcante LTDA	
Projeto: Pavimentação Asfáltica	
Rua: Rua João Julião Martins - ADITIVO	
Bairro: Universitário	
Data/Ano: julho/2020	Prancha: 1/2
RUA JOÃO JULIÃO MARTINS - ADITIVO	
ÁREA DA BOCA DE RUA	51,86 m ²
ÁREA A SER ASFALTADA	1390,47 m ²
COMPRIMENTO EIXO	142,64 m
LARGURA DO TRECHO (média)	9,75 m
<p>PREF. MUNIC. DE C. de Araujo</p> <p>Francisco de Jesus C. Xavier Eng. Civil - CREA 198.149.24-1</p> <p><i>Francisco de Jesus C. Xavier</i></p> <p>José Benício da Silva Filho PMCG/SECCB - Coordenador de Planejamento de Obras</p>	

03 - Planta de Situação

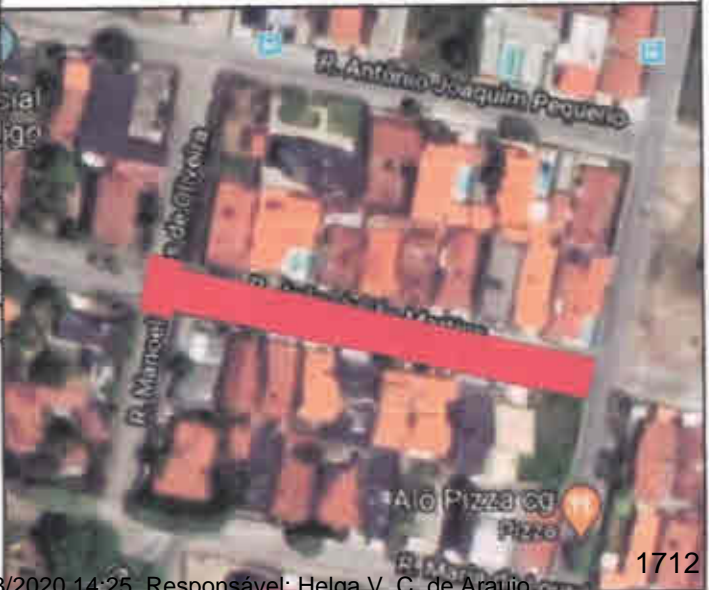




02 - Planta Baixa Área a ser Asfaltada

Proprietária:	Construtora Rocha Cavalcante LTDA	
Projeto:	Pavimentação Asfáltica	
Rua:	Rua João Julião Martins - ADITIVO	
Bairro:	Universitário	
Data/Ano:	julho/2020	Plancha: 2/2
RUA JOÃO JULIÃO MARTINS - ADITIVO		
ÁREA DA BOCA DE RUA	51,86 m ²	
ÁREA A SER ASFALTADA	1390,47 m ²	
COMPRIMENTO EIXO	142,64 m	
LARGURA DO TRECHO (média)	9,75 m	

03 - Planta de Situação



PREF. MUNIC. DE C. GRANDE
 Francisco de Jesus C. Xavier
 Engenheiro - CREA Nº 12.150.767-1

José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECUB - Coordenador
 de Planejamento de Obras



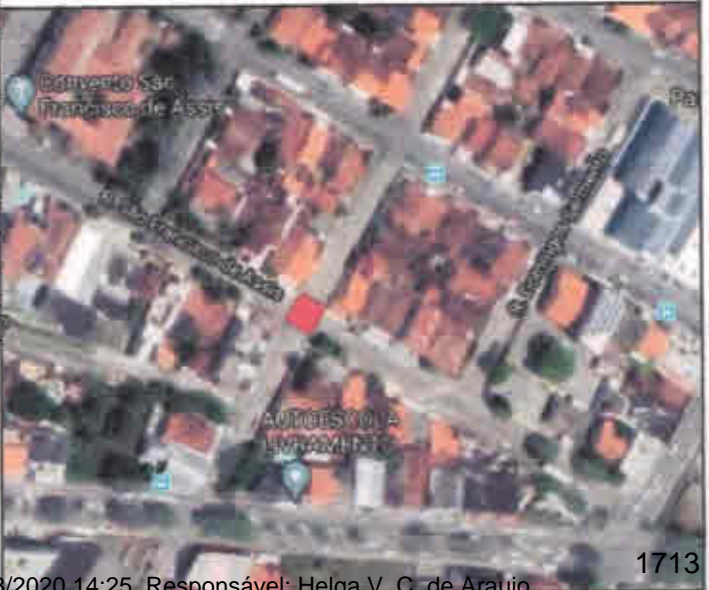
01 - Planta Baixa Estaqueamento

Proprietária: Construtora Rocha Cavalcante LTDA	
Projeto: Pavimentação Asfáltica	
Rua: Rua Professor Mauro Luna (Cruzamento com a rua São Francisco de Assis)	
Bairro: Conceição	
Data/Ano: julho/2020	Plancha: 1/2
RUA PROFESSOR MAURO LUNA (CRUZAMENTO COM A RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS)	
ÁREA DA BOCA DE RUA	0,00 m ²
ÁREA DA RUA	92,76 m ²
COMPRIMENTO DO EIXO	10,11 m
LARGURA DA RUA (média)	9,18 m

Francisco de Jesus C. Xavier
 Engenheiro - CREA 001 140 747

José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras

03 - Planta de Situação



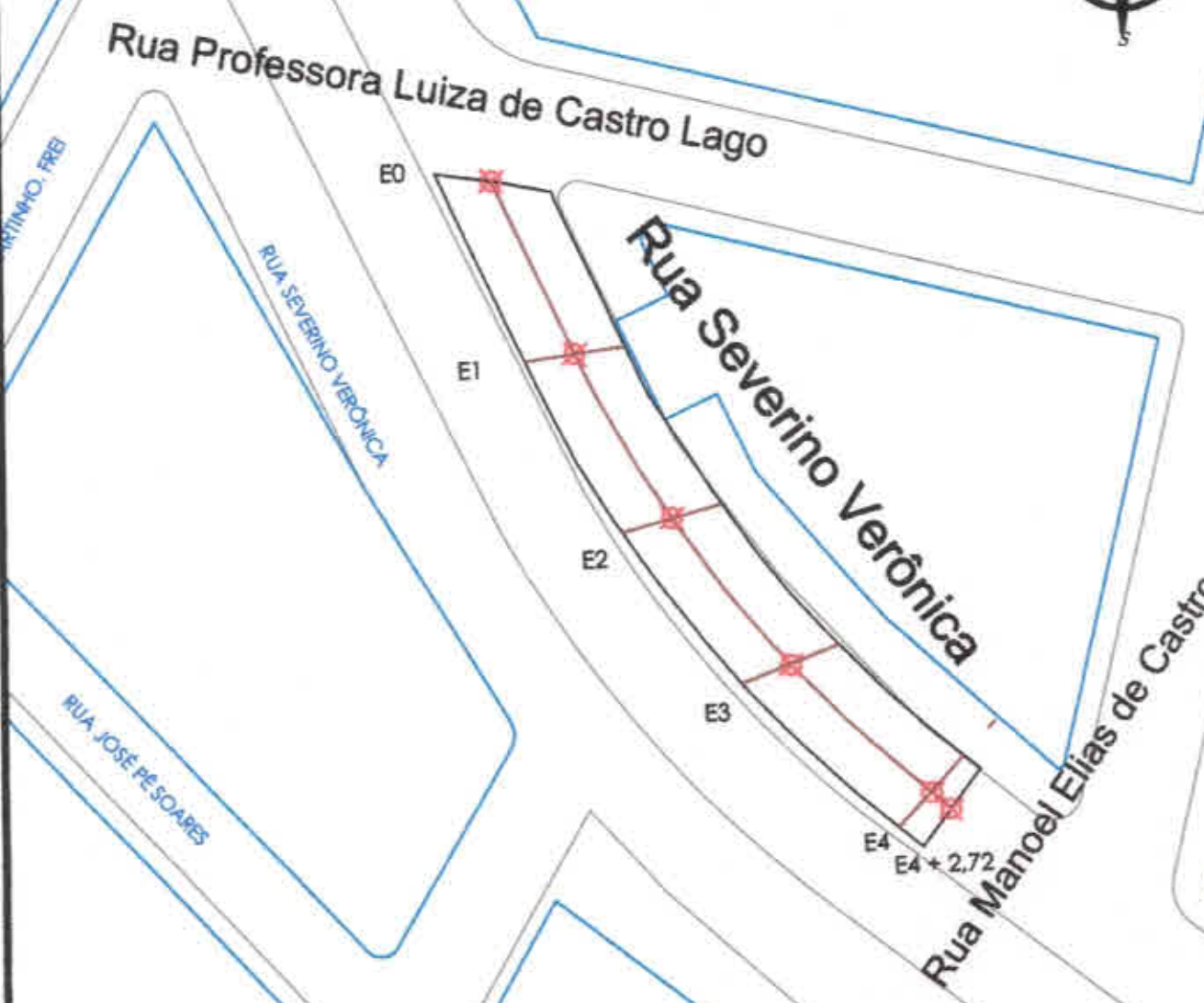


02 - Planta Baixa Área a ser Asphaltada

Proprietário: Construtora Rocha Cavalcante LTDA	
Projeto: Pavimentação Asfáltica	
Rua: Rua Professor Mauro Luna (Cruzamento com a rua São Francisco de Assis)	
Bairro: Conceição	
Data/Ano: julho/2020	Planilha: 2/2
RUA PROFESSOR MAURO LUNA (CRUZAMENTO COM A RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS)	
ÁREA DA BOCA DE RUA	0,00 m ²
ÁREA DA RUA	92,76 m ²
COMPRIMENTO DO EIXO	10,11 m
LARGURA DA RUA (média)	9,18 m
 FRANCISCO DE JESUS C. XAVIER Eng. Civil - CRETA nº 190.757-0	
 José Benício da Silva Filho PMCG/SECOB - Coordenador de Planejamento de Obras	

03 - Planta de Situação





01 - Planta Baixa Estaqueamento

Proprietário: Construtora Rocha Cavalcante LTDA	
Projeto: Pavimentação Asfáltica	
Rua: Rua Severino Verônica - ADITIVO	
Bairro: Conceição	
Data/Ano: julho/2020	Planilha: 1/2
RUA SEVERINO VERÔNICA - ADITIVO	
ÁREA DA BOCA DE RUA	0,00 m ²
ÁREA DA RUA	843,84 m ²
COMPRIMENTO DO EIXO	82,72 m
LARGURA DA RUA (média)	10,20 m
José Benício da Silva Filho PMCG/SECOP - Coordenador de Planejamento de Obras	



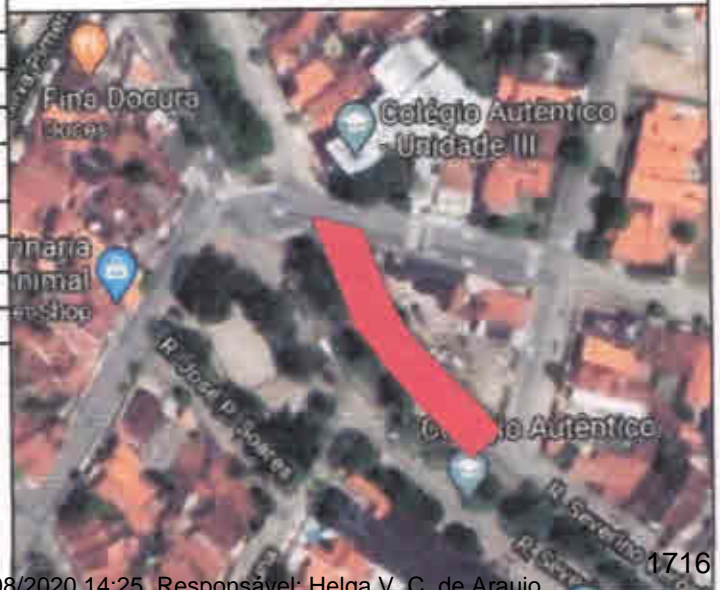
Francisco de Jesus C. Xavier
 Eng. Civil - CREA 01/0001287-0



02 - Planta Baixa Área a ser Asfaltada

Proprietário: Construtora Rocha Cavalcante LTDA	
Projeto: Pavimentação Asfáltica	
Rua: Rua Severino Verônica - ADITIVO	
Bairro: Conceição	
Data/Ano: julho/2020	Folha: 2/2
RUA SEVERINO VERÔNICA - ADITIVO	
ÁREA DA BOCA DE RUA	0,00 m ²
ÁREA DA RUA	843,84 m ²
COMPRIMENTO DO EIXO	82,72 m
LARGURA DA RUA (média)	10,20 m
 Francisco de Jesus C. Xavier Eng. Civil - CREA DE SP 141.465-0	
 José Benício da Silva Filho PMCG/SECOB - Coordenador de Planejamento de Obras	

03 - Planta de Situação





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.323.098/0001-92

Certidão nº: 6583418/2020

Expedição: 16/03/2020, às 09:24:49

Validade: 11/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.323.098/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.323.098/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/1980
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 64.93-0-00 - Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALVARO DE ARAUJO PEREIRA	NÚMERO 255	COMPLEMENTO *****
CEP 58.402-300	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TAVARES	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
UF PB		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (83) 3341-1471		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2020** às **10:59:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0010942

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
ENQUANTO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE

CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA ALVARO DE ARAUJO PEREIRA, Nº 255 - Bairro.: JARDIM TAVARES

CÓDIGO DE ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

F41204000-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE / ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

F42995099-OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CNPJ

09.323.098/0001-92

INÍCIO DA ATIVIDADE

01/10/1997

VALIDADE

04/10/2020

GRUPO

2

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

CSX8D3DNWW

04/10/19

EMITIDO EM

Maria das Graças Soares de Oliveira
Agente Administrativo
22298

Leônidas Freire de Araujo
Superior de Arrecadação
GERENTE
12/2021

- ▶ Alteração de endereço, atividade, razão ou manutenção social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias.
- ▶ Verificar a autenticidade digitando o Código de Validação no site: www.pmccg.pb.gov.br.
- ▶ Mantenha-se atualizado em 13/08/2021 10:19. Validação: AB56.6DDC.2C47.E7D9.85B6.6C31.92F8.BA87.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ASSESSORIA JURÍDICA**

PARECER Nº 02.08.021/2020

CONTRATO Nº 2.08.022/2020/SECOB/PMCG

**CONTRATO ADMINISTRATIVO. ALTERAÇÃO.
ADITIVO DE VALOR. COMPROVAÇÃO DE MOTIVO
JUSTIFICADOR E OBEDIÊNCIA AOS LIMITES
PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO QUE REGE A
MATÉRIA.**

I – RELATÓRIO

Cuida o presente parecer acerca da possibilidade jurídica de ser celebrado termo aditivo ao Contrato Administrativo nº **2.08.022/2020/SECOB/PMCG**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, através de sua **SECRETARIA DE OBRAS** e a Empresa **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA**, o qual tem por escopo o acréscimo de R\$ **632.196,33** (seiscentos e trinta e dois mil, cento e noventa e seis reais e trinta e três centavos), para a adequação das condições inicialmente pactuadas, em função da análise técnica realizada, de modo a adequar o objeto contratual às novas condições estabelecidas.

Juntado: Justificativa Técnica emitida pela Coordenadoria de Planejamento de Obras da SECOB Minuta do Termo Aditivo.

A mencionada alteração deve-se ao fato de que, no decorrer da execução, houve a necessidade de adequar a planilha orçamentária em decorrência da revisão em determinados itens para os serviços de ampliação de metas, com inclusão de trechos de interligação de vias e um cruzamento que não haviam sido contemplados, e são, todavia, fundamentais para o Plano de Mobilidade Urbana da Cidade, tudo em conformidade com a Justificativa Técnica apresentada pela Coordenadoria de Planejamento de Obras da SECOB.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ TAVARES CAVALCANTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E4EB-496C-724C-92E5



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ASSESSORIA JURÍDICA**

É o relatório. Fundamento e opino.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A necessidade de alterar o valor basear-se-á no art. Art. 65, I, "a" e "b", II e §1º da Lei 8.666/93, em decorrência de acréscimo nos quantitativos de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei e suas alterações, conforme interesse da administração. Vejamos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

(...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Serão mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurado o equilíbrio econômico-financeiro. Todas essas condições, previstas no ato convocatório e respectivo contrato.

Da dicção dos dispositivos transcritos em conjunto com o termo contratual, pode-se depreender, a princípio, que é juridicamente possível a pretendida alteração, pois será efetivada para corrigir os valores apontados sem que haja desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, haja vista tratar-se de acréscimo em



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ASSESSORIA JURÍDICA**

percentual que respeita o dispositivo legal retro, tudo isso, indicado pela Coordenadoria de Planejamento de Obras da SECOB.

É importante ressaltar que a minuta do termo aditivo em análise ratifica todas as cláusulas e condições do contrato em curso.

Urge esclarecer, que toda a veracidade pelas informações e documentações apresentado **é de inteira responsabilidade dos contraentes.**

Nesse passo, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza administrativa, civil, pecuniária e penal **em caso de malversação da verba pública**, decorrentes de improbidade administrativa com a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei 10.028/2000, que criou novos tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tornar mais efetivos os princípios constitucionais da Administração Pública (Art.37/CF).

Diante de todo o exposto, **opino pela viabilidade do presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 2.08.022/2020/SECOB/PMCG**, além das recomendações acima e publicações necessárias.

É o parecer.

À superior apreciação.

Campina Grande/PB, 27 de julho de 2020.

ANDRÉ TAVARES CAVALCANTI
ASSESSOR JURÍDICO - SECOB
OAB - 17.453/PB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4EB-496C-724C-92E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRÉ TAVARES CAVALCANTI (CPF 996.918.254-49) em 27/07/2020 13:17:16 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/E4EB-496C-724C-92E5>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.323.098/0001-92

Razão Social: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA

Social:

Endereço: R ALVARO DE ARAUJO PEREIRA 255 / JARDIM TAVARES / CAMPINA GRANDE / PB / 58402-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2020 a 19/08/2020

Certificação Número: 2020072102003768023407

Informação obtida em 27/07/2020 16:39:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA...
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.08.022/2020/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIROS: CENTRO, BELA VISTA, ALTO BRANCO, CONCEIÇÃO, ESTAÇÃO VELHA, PALMEIRA, PRATA, BODOCONGÓ, SANTA CRUZ, DINAMÉRICA, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CRUZEIRO, JARDIM TAVARES, JEREMIAS, JOSÉ PINHEIRO, MIRANTE, NOVO BODOCONGÓ, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, MALVINAS, MONTE SANTO E UNIVERSITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO DE R\$ 632.196,33 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), AO VALOR ATUAL DE CONTRATO QUE ERA DE R\$ 18.225.646,43 (DEZOITO MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS), PASSANDO ESTE PARA R\$ 18.857.842,76 (DEZOITO MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), PERFAZENDO 3,47 (TRÊS VIRGULA QUARENTA E SETE POR CENTOS), APROXIMADAMENTE. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 451 1025 2044. **ELEMENTO DA DESPESA:** 4490 51. **FONTE DE RECURSOS:** 1001. **RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 4621. **FUNDAMENTAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 010/2020/SECOB/PMCG E ARTIGO 65, I "A" E "B", II, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA E JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA. DATA DE ASSINATURA: 27 DE JULHO DE 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.08.022/2020/SECOB/PMCG

CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. OBJETO CONTRATUAL:

EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIROS: CENTRO, BELA VISTA,

ALTO BRANCO, CONCEIÇÃO, ESTAÇÃO VELHA, PALMEIRA, PRATA, BODOCONGÓ, SANTA CRUZ,

DINAMÉRICA, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CRUZEIRO, JARDIM TAVARES, JEREMIAS, JOSÉ PINHEIRO,

MIRANTE, NOVO BODOCONGÓ, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, MALVINAS, MONTE

SANTO E UNIVERSITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE R\$ 632.196,33 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL

CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), AO VALOR ATUAL DE CONTRATO

QUE ERA DE R\$ 18.225.646,43 (DEZOITO MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL,

SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS), PASSANDO ESTE

PARA R\$ 18.857.842,76 (DEZOITO MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL,

OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), PERFAZENDO

3,47 (TRÊS VIRGULA QUARENTA E SETE POR CENTOS), APROXIMADAMENTE.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 451 1025 2044.

ELEMENTO DA DESPESA: 4490 51.

FONTE DE RECURSOS: 1001.

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 4621.

FUNDAMENTAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 010/2020/SECOB/PMCG E

ARTIGO 65, I "A" E "B", II, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

SIGNATÁRIOS: FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA E JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA.

DATA DE ASSINATURA: 27 DE JULHO DE 2020.

GRANDE ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). VIGÊNCIA: 28 DE JULHO DE 2021. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 053/2020. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI Nº. 10.520/2002, LEI Nº. 8.078/1990 E DECRETO MUNICIPAL 4.422/2019, e suas alterações. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.1015.2025/12.365.1015.2027/3390.39/1111/1124/1120. SIGNATÁRIOS: Rodolfo Gaudêncio Bezerra e Vera Lucia de Oliveira Barbosa. DATA DE ASSINATURA: 28 DE JULHO DE 2020.

RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.06.091/2020

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.091/2020. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JOSÉ CARLOS FERREIRA DE MORAIS- ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TERMÔMERO INFRAVERMELHO MIRA LASER, MEDIÇÃO RÁPIDA À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, COMO MEDIDA DE ADEQUAÇÃO PARA ATENDIMENTO AOS REQUISITOS SANITÁRIOS E PREVENTIVOS CONTRA O COVID-19. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE TERMO CONTRATUAL. VALOR: R\$ 49.856,00 (Quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais). LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO 160/2020. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 1015 2030/4490.52/1120 FUNDAMENTAÇÃO: LEI 13.979/2020, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, SIGNATÁRIOS: RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA e JOSÉ CARLOS FERREIRA DE MORAIS- ME, DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2020.

RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA

Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA INTERNA Nº 011/2020

A SECRETÁRIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de Julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 8.666/93 e suas alterações, combinada com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

DESIGNAR O SERVIDOR, **RAFAEL GOMES LEITE - MATRÍCULA - 26132**, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A OBRA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020, CONTRATO Nº 2.08.024/2020 FIRMADO ENTRE A PMCG E A EMPRESA ECOL ENGENHARIA LTDA-ME PMCG, CUJO OBJETO É : EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

Campina Grande, 28 de Julho de 2020.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA
ALBUQUERQUE
Secretária de Obras

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

Aos 28 de Julho de 2020, realizamos o Recebimento Definitivo da Obra **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS BAIRROS: BODOCONGÓ, MALVINAS, ALTO BRANCO, JARDIM TAVARES, JOSÉ PINHEIRO, CENTRO, ESTAÇÃO VELHA, LIBERDADE, SANTA ROSA, TRÊS IRMÃS, MONTE CASTELO, NOVO BODOCONGÓ, NAÇÕES, CIDADES/ACÁCIO FIGUIEREDO, PRESIDENTE MÉDICE E CATOLÉ, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE- PB**, objeto do contrato Nº 2.08.006/2016, Concorrência Nº 2.08.003/2016, realizado pela empresa Construtora Rocha Cavalcante Ltda inscrita no CNPJ Nº09.323.098/0001-92. Tendo os mesmos sendo executados na sua integralidade e de acordo com o Projeto e as especificações Técnicas estabelecidas, obedecendo as cláusulas contratuais vigentes.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO

JOSÉ BENICIO DA SILVA FILHO

Membro (Matrícula 25711)

DINIVAL DANTAS DE FRANÇA FILHO

Membro (Matrícula 1432)

ALBA LÚCIA PEREIRA RAMOS

Membro (Matrícula 7093)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.08.022/2020/SECOB/PMCG. PARTES: SECOB/PMCG E CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS: CENTRO, BELA VISTA, ALTO BRANCO, CONCEIÇÃO, ESTAÇÃO VELHA, PALMEIRA, PRATA, BODOCONGÓ, SANTA CRUZ, DINAMÉRICA, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CRUZEIRO, JARDIM TAVARES, JEREMIAS, JOSÉ PINHEIRO, MIRANTE, NOVO BODOCONGÓ, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, MALVINAS, MONTE SANTO E UNIVERSITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE **R\$ 632.196,33** (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), AO VALOR ATUAL DE CONTRATO QUE ERA DE R\$ 18.225.646,43 (DEZOITO MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS), PASSANDO ESTE PARA **R\$ 18.857.842, 76** (DEZOITO MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS); FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 451 1025 2044. ELEMENTO DA DESPESA: 4490 51. FONTE DE RECURSOS: 1001. RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 4621.

FUNDAMENTAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 010/2020/SECOB/PMCG E ARTIGO 65, I “A” E “B”, II, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA E JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA. **DATA DE ASSINATURA:** 27 DE JULHO DE 2020

SECRETARIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA 16.600/2020

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.600/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS (ISEA, HOSPITAL DA CRIANÇA, HOSPITAL PEDRO I, UPAS, HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY, SAMU, SAE, ATENÇÃO BÁSICA E CEREST E CERAST) DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.- EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 NO VALOR DE R\$ 287.420,55 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390-30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 10 de Julho de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA 16.610/2020

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.610/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES COM COLCHÃO, ESCADA 02 DEGRAUS PARA HOSPITAL DE CAMPANHA DESTINADO AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E REGIÃO PACTUADA. EMBASADA NO , E Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, e no Art.17 do Decreto Municipal nº 4.463/2020 EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: **MAGU MOBILIARIO HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº 34.910.641/0001-03 NO VALOR DE R\$ 30.782,55 (TRINTA MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), CLASSIFICADA**

NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 4490.52. FONTE DE RECURSOS: 1211 (PROPRIO)

Campina Grande, 16 de Julho de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA 16.611/2020

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.611/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO AO PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE: “UMA (01) CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLÉGICO E UMA CADEIRA DE BANHO”, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0500311-89.2020.4.05.8201 DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, COMARCA DE CAMPINA GRANDE. AUTOR: JOÃO PEDRO FERREIRA DE BRITO, EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, E ALTERAÇÕES, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: SCD – INDÚSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 10.852.945/0001-95, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390-32. FONTE DE RECURSOS: 1211 – (PRÓPRIO).

Campina Grande, 16 de Julho de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA 16.612/2020

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.612/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO AO PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UMA (01) CADEIRA DE RODAS E UMA (01) CADEIRA DE BANHO, PARA PORTADOR DE PARALISIA CEREBRAL. PACIENTE: JOSÉ HENRIQUE SANTOS SILVA, EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, E ALTERAÇÕES, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: SCD – INDÚSTRIA E COMERCIO DE

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO 25007/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI'S (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SEMAS NO COMBATE AO COVID FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO 25007/2020 DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: Classificação Orçamentária: 08 243 1017 2115; 08 244 1017 2118; 08 244 1018 2123 Natureza da Despesa: 3390.30 Fonte de Recurso: 1311 Vigência até 31/12/2020. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande e: CT Nº 25083/2020 - 27.07.20 OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 07.324.070/0001-44 VALOR: R\$ 5.580,00; CT Nº 25084/2020 - 27.07.20 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE 08.158.664/0001-95 VALOR R\$ 23.900,00; CT Nº 25085/2020 - 27.07.20 UNIVERSO BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI- 10.741.843/0001-00 VALOR R\$ 14.850,00; CT Nº 25086/2020 - 27.07.20 PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA- 11.877.124/0001-76 VALOR R\$ 38.400,00; CT Nº 25087/2020 - 27.07.20 EXTINCOM DO BRASIL - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES 19.320.823/0001-22 VALOR R\$ 12.600,00; CT Nº 25088/2020 - 27.07.20 COMERCIAL SAO JOSE - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO- 24.540.648/0001-19 VALOR R\$ 6.900,00; CT Nº 25089/2020 - 27.07.20 RAVD COMÉRCIO E MÚLTI UTILIDADES EIRELI- 27.136.199/0001-36 VALOR R\$ 8.982,50; CT Nº 25090/2020 - 27.07.20 DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI- 27.343.091/0001-14 VALOR R\$ 6.400,00; CT Nº 25091/2020 - 27.07.20 THIAGO CESAR MIRANDA SOARES 04566910490- 30.306.389/0001-69 VALOR R\$ 3.802,00; CT Nº 25092/2020 - 27.07.20 BRAGAL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA 32.324.669/0001-25 VALOR R\$ 14.100,00; CT Nº 25093/2020 - 27.07.20 HTM CONFECOES - EIRELI 33.002.875/0001-81 VALOR R\$ 4.150,00; CT Nº 25094/2020 - 27.07.20 RAYANA AZEVEDO BRANDAO 05151884417 36.851.568/0001-63 VALOR R\$ 10.500,00 Data Da Assinatura: 27.07.20.

MAESIO TAVARES DE MELO

Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE RESCISÃO**

Instrumento: Termo De Rescisão Amigável Do Contrato Nº 16454/2020. **Partes:** Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande E Felipe Almeida De Andrade. **Objeto:** Consultoria Em Planejamento E Gestão Da Contratualização De Rede De Serviços Complementares Do Sistema Único De Saúde E Dos Profissionais Médicos Em Regime De Plantão, Responsabilizando-Se Pela Elaboração Dos Processos Nas Esferas Administrativas (Município E Tribunal De Contas Do Estado), Supervisão De Execução Contratual E Do Processamento Anual Da Produção Contratualizada. **Fundamentação Legal:** Art. 79, II Da Lei Nº 8.666/93, Alterada. **Licitação/Modalidade:** Inexigibilidade De Licitação Nº 16406/2020.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato nº 16613/2020/Sms/PmCG, publicado no Diário Oficial do Estado, dia 24 de Julho de 2020, p. 21, ONDE SE LÊ: Funcional Programática 10.303.1011.2104. **LEIA-SE:** 10.302.1010.2104.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE RESCISÃO**

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 16591/2020. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande e Sistema de Assistência Social e de Saúde S/S LTDA. **OBJETO:** Contratualização que permita o repasse dos recursos oriundos do auxílio financeiro emergencial aos hospitais filantrópicos preconizados pela portaria MS/GM nº 1448/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, II da Lei nº 8.666/93, alterada. **LICITAÇÃO/MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16596/2020/SMS/PMCG.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.120/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EMPRESA AUTO CAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TURISMO LTDA - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 500.640,00 (QUINHENTOS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 28 DE JULHO DE 2021. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico (SRP) Nº 053/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI Nº. 10.520/2002, LEI Nº. 8.078/1990 E DECRETO MUNICIPAL 4.422/2019, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.365.1015.2025/12.365.1015.2027/3390.39/1111/1124/1120. **SIGNATÁRIOS:** Rodolfo Gaudêncio Pedro Henrique Moraes Miranda **DATA DE ASSINATURA:** 28 DE JULHO DE 2020. **RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA**
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE RESCISÃO**

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 16590/2020. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande e Fundação Assistencial da Paraíba - FAP. **OBJETO:** Contratualização que permita o repasse dos recursos oriundos do auxílio financeiro emergencial aos hospitais filantrópicos preconizados pela portaria MS/GM nº 1448/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, II da Lei nº 8.666/93, alterada. **LICITAÇÃO/MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16597/2020/SMS/PMCG.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.117/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EMPRESA EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÕES, GRADES, ALAMBRADO E GUARDA CORPO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 78.540,00 (SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 055/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.2025 / 12.361.1015.2030 / 3390.39 / 1111 / 1124 / 1120. **SIGNATÁRIOS:** RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA E MATEUS BARBOSA DE MORAIS. **DATA DE ASSINATURA:** 27 DE JULHO DE 2020.

RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA

Secretário de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.068/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE e EMPRESA GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA, LONAS E SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA USO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 27.882,00 (VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 e suas alterações, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, LEI Nº. 8.078/1990 e suas alterações e DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422/2019. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18.452.1026.2076/3390.30/3390.39/1001. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcante Paulo Renato Teixeira Ribeiro. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de julho de 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.08.022/2020/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS: CENTRO, BELA VISTA, ALTO BRANCO, CONCEIÇÃO, ESTAÇÃO VELHA, PALMEIRA, PRATA, BODOCONGÓ, SANTA CRUZ, DINAMÉRIA, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CRUZEIRO, JARDIM TAVARES, JEREMIAS, JOSÉ PINHEIRO, MIRANTE, NOVO BODOCONGÓ, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTAÓ, MALVINAS, MONTE SANTO E UNIVERSITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO DE R\$ 632.196,33 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), AO VALOR ATUAL DE CONTRATO QUE ERA DE R\$ 18.225.646,43 (DEZOITO MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS), PASSANDO ESTE PARA R\$ 18.857.842, 76 (DEZOITO MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS); **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.451.1025.2044. **ELEMENTO DA DESPESA:** 4490.51. **FONTE DE RECURSOS:** 1001. **RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 4621. **FUNDAMENTAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 010/2020/SECOB/PMCG E ARTIGO 65, I "A" E "B", II, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA E JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA. **DATA DE ASSINATURA:** 27 DE JULHO DE 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Superintendência de Transito e transporte Públicos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00034/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 Superintendência de Transito e Transportes Públicos. 15.451.1025.2091 - Ações de Melhorias no Sistema de Transito: 04.122.2001.2092 - Ações Administrativas da STTP 3390.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2020. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendencia de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e; CT Nº 00062/2020 - 22.07.20 - XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 3.992,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.118/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EMPRESA ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 00050/2018 com a empresa SENA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018, PRORROGANDO-O por mais 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias, a contar de 17/06/2020 até 31/12/2020. Lei n.º 8.666/93, Art. 57 e também de acordo com a CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS - Contrato nº 00050/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB e SENA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. DATA DE ASSINATURA: 15/06/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 91/2018. OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Reprogramação da Construção de Centro Profissionalizante, localizado na Av. São Paulo, S/N - Cacimba de Dentro/PB, objeto Convênio nº 419/2013 com o Governo do Estado da Paraíba/Secretaria de Estado da Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 - Lei Federal 8.666/93 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS - Contrato nº 00091/2018 - Tomada de Preços nº 00003/2018. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses de 03/06/2020 até 03/10/2020. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2020-RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB/ESTADUAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO - ESTADUAL). PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB e FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA. DATA DE ASSINATURA: 03/06/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º Termo Aditivo ao Contrato Nº 90/2018. OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Construção de 01 (uma) Praça de Eventos, localizada na Rua Dr. Pedro Targino Moreira Filho, S/N - Frei Damião - Cacimba de Dentro/PB, objeto de repasse nº 1016912-89/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 - Lei Federal 8.666/93 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS - Contrato nº 00090/2018 - Tomada de Preços nº 00002/2018. VIGÊNCIA: 03 (três) meses de 03/07/2020 até 03/10/2020. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2020 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB/FEDERAIS (RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - OUTROS - FEDERAL). PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB e FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALÁU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camaláu - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Agosto de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE VIAS, NO MUNICÍPIO DE CAMALÁU/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com. Edital: www.camlaui.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Camaláu - PB, 27 de Julho de 2020.
ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Camaláu-PB, torna público, para conhecimento dos interessados do que fará realizar, sob a égide do Decreto federal n.º 10.024/2019, Instrução Normativa 206/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste em: CONTRATAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA "PESADA" MUNICIPAL, no dia 10 de Agosto de 2020, às 08:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nominando Firmo, nº 56, Centro, CEP 58530-000.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no site da Prefeitura - endereço www.camalau.pb.gov.br, no site do TCEPB - endereço www.tce.pb.gov.br. Esclarecimentos adicionais no horário das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com.

Camaláu-PB, 28 de Julho de 2020.
MARCIEL ALVES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 2.06.117/2020. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EMPRESA EFICIENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. Objeto: Registro de Preços para contratação de Empresa Especializada no Fornecimento e Instalação de Portões, Grades, Alambardo e Guarda Corpo para atender as demandas da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba. Valor: R\$ 78.540,00 (Setenta e Oito Mil, Quinhentos e Quarenta Reais). Vigência: 31 de Dezembro de 2020. Licitação: Pregão Eletrônico 055/2020. Fundamentação: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Funcional Programática: 12 361 1015 2025 / 12 361 1015 2030 | 3390.39 | 1111 / 1124 / 1120. Signatários: Rodolfo Gaudêncio Bezerra e Mateus Barbosa De Moraes. Data de Assinatura: 27 de Julho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 2.06.118/2020. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EMPRESA ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução de serviços de ampliação da Escola Municipal Professor Eraldo Cesar, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba. Valor: R\$ 322.284,41 (Trezentos e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos). Vigência: 180 (Cento e Oitenta) Dias. Contados a partir da sua assinatura. Licitação: Tomada de Preços Nº 008/2020. Fundamentação: Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações. Funcional Programática: 12.361.1014.1003/4490.51/1111/1120. Signatários: Rodolfo Gaudêncio Bezerra e Miguel Figueiredo Maia. Data de Assinatura: 27 de Julho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 2.06.120/2020. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EMPRESA AUTO CAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TURISMO LTDA - ME. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Locação de Veículos sem Motorista para atender a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande Estado da Paraíba. Valor: R\$ 500.640,00 (Quinhentos Mil, Seiscentos e Quarenta Reais). Vigência: 28 de Julho de 2021. Licitação:

Pregão Eletrônico (Srp) Nº 053/2020. Fundamentação: Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Nº. 10.520/2002, Lei Nº. 8.078/1990 e Decreto Municipal 4.422/2019, e suas Alterações. Funcional Programática: 12.365.1015.2025/12.365.1015.2027/3390.39/1111/1124/1120. Signatários: Rodolfo Gaudêncio Bezerra e Pedro Henrique Moraes Miranda. Data de Assinatura: 28 de Julho de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 2.08.022/2020/SECOB/PMCG. Partes: SECOB/PMCG E CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. Objeto Contratual: Execução de Recapeamento Asfáltico nos Bairros: Centro, Bela Vista, Alto Branco, Conceição, Estação Velha, Palmeira, Prata, Bodocongó, Santa Cruz, Dinâmica, Catolé, Centenário, Cruzeiro, Jardim Tavares, Jeremias, José Pinheiro, Mirante, Novo Bodocongó, Santo Antônio, São José, Serratório, Malvinas, Monte Santo e Universitário, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba. Objeto do Aditivo: Acréscimo De R\$ 632.196,33 (Seiscentos e Trinta e Dois Mil Cento e Noventa e Seis Reais e Trinta e Três Centavos), ao Valor atual de Contrato que era de R\$ 18.225.646,43 (Dezoito Milhões, Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos), passando este para R\$ 18.857.842, 76 (Dezoito Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos); Funcional Programática: 15 451 1025 2044. Elemento Da Despesa: 4490 51. Fonte De Recursos: 1001. Reserva Orçamentária: 4621. Fundamentação: Concorrência Nº 010/2020/SECOB/PMCG e Artigo 65, I "A" e "B", II, § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Signatários: Fernanda Ribeiro Barboza Silva e José de Arimatéa Rocha. Data de Assinatura: 27 de Julho de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.048/2020

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, "caput" da lei regente; e, considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável Interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Saúde, Ratifica o ato de Dispensa 16.048/2020/Sms/Fms/PMCG, praticado por esta Municipalidade, destinado a locação do Imóvel Situado Na Rua Minas Gerais nº 156 No Bairro da Liberdade, Campina Grande-Pb, para funcionamento de uma Unidade Básica de Saúde da Família Liberdade III. Locador: Maria Rodrigues de Souza. Procurador: Jefferson de Souza Jatobá, Embasada No Art.24, Inciso X, da Lei Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física: Maria Rodrigues de Souza. Procurador: Jefferson de Souza Jatobá, No Valor Global de R\$ 34.992,00 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais); classificada na lei orçamentária anual (loa), com a Seguinte Dotação: Funcional Programática: 10.302.1010.2102 - Ações do Programa Saúde Mental. Elemento de Despesa: 3390.36. Fonte de Recursos: 1214 (SUS)

Campina Grande-PB, 6 de Janeiro de 2020.
FILIPE ARAUJO REUL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG, em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2019, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE.

Inex.	Nome	CPF	Valor
16322/20	AMILTON ALBUQUERQUE DA SILVA	089.200.304-99	R\$ 300.000,00
16323/20	ANABEL DA SILVA LIMA	076.679.384-23	R\$ 300.000,00
16324/20	ANDREA SOARES CAVALCANTE	588.701.644-20	R\$ 300.000,00
16325/20	ANDRESSA DE SOUSA VAZ	093.803.934-23	R\$ 300.000,00
16326/20	FREDERICO ANTONIO R DE OLIVEIRA	645.945.484-15	R\$ 336.000,00
16327/20	GERMINIA V ANTUNES FIALHO	872.862.204-97	R\$ 300.000,00
16328/20	GISELLE FERREIRA DO NASCIMENTO	074.757.744-73	R\$ 330.000,00
16329/20	HAYSA FERNANDES FELINTO	062.666.344-06	R\$ 232.800,00
16330/20	HERMANA CAROLINA V DE O FERREIRA	054.782.304-56	R\$ 250.000,00
16331/20	ISABELE BRAGA OLIVEIRA	057.810.574-80	R\$ 300.000,00
16332/20	JOÃO PEDRO TROMBETRA QUINTANS	054.767.964-52	R\$ 450.000,00
16333/20	JOSÉ EDMILSON LEITE JÚNIOR	853.164.744-49	R\$ 250.000,00
16334/20	JULIA REGINA CHAVES SANTOS	065.155.904-90	R\$ 330.000,00
16335/20	MADELEYNE PALHANO	028.176.294-50	R\$ 250.000,00
16336/20	Mª DO SOCORRO P CORREIA LINS	132.649.744-87	R\$ 300.000,00
16337/20	RAMON BERRAZA ALVES SOUSA	059.863.324-31	R\$ 300.000,00
16338/20	RENATA SALVADOR G DE BRITO	066.936.644-74	R\$ 300.000,00
16339/20	SEBASTIÃO OLACY DE SOUZA JUNIOR	053.878.674-43	R\$ 300.000,00
Inex.	Nome	CNPJ	Valor
16340/20	CLINICA MEDICA DRA MAXROSE FERREIRA MOURA FREITAS EIRELI EPP	21.516.473/000116	R\$ 400.000,00
16341/20	SOARES E MIRANDA LTDA	35.072.181/0001-46	R\$ 250.000,00
16342/20	SOS SAUDE EIRELI	12.529.331/0001-00	R\$ 250.000,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTO DA DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSO: 214 (SUS).

Campina Grande - PB, 13 de Abril de 2020.
FILIPE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG, em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2019, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.08.022/2020/SECOB/PMCG

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2.08.022/2020/SECOB/PMCG, PACTUADO NO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A SECRETARIA DE OBRAS E A CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, PARA ALTERAÇÃO DE VALOR, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ DO MF SOB O Nº 08.993.917/0001-46, COM SEDE NA AV. TREZE DE MAIO, N.º 329, 5º ANDAR, CENTRO, NESTA CIDADE, A PARTIR DE AGORA CHAMADA SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE, BRASILEIRA, CASADA, ENGENHEIRA CIVIL, RESIDENTE E DOMICILIADA EM CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA DE UM LADO E, DE OUTRO, A CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 09.323.098/0001-92, COM SEDE NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB, DE AGORA POR DIANTE CHAMADA APENAS CONTRATADA, JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO INAUGURADO PELO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 010/2020/SECOB/PMCG, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU RESPONSÁVEL LEGAL SR. JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA.

CONSIDERANDO A IMPERIOSA NECESSIDADE DE VIABILIZAÇÃO DAS OBRAS CONTRATADAS, VISANDO PROMOVER À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OTIMIZAR AS MODIFICAÇÕES NECESSÁRIAS AO CONTRATO, QUAIS SEJAM: INTERLIGAÇÕES ENTRE VIAS QUE É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA ATENDER AO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DA CIDADE E AINDA UM CRUZAMENTO, SERVIÇOS ESSES QUE NÃO CONSTAVAM NA PLANILHA DA LICITAÇÃO, E QUE ALTERAM O VALOR ORIGINAL DE CONTRATO, TUDO CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA EMITIDA PELA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS DA SECOB E PELO FISCAL DA OBRA;

CONSIDERANDO, AINDA, A SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PARTICULAR E O DEVER-DE-EFICIÊNCIA DO AGENTE PÚBLICO NOS CONTRATOS EM QUE SEJAM PARTE A UNIÃO, OS ESTADOS E OS MUNICÍPIOS, ONDE RESTE COMPROVADA SOBEJAMENTE A PRESERVAÇÃO FINANCEIRA DO ERÁRIO MUNICIPAL E FEDERAL;

CONSIDERANDO, POR DERRADEIRO, A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA AUTORIDADE SUPERIOR QUE ORDENA DESPESAS NA SECOB,

DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES ASSINAR DE COMUM ACORDO E NA MELHOR DA LEI o 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2.08.022/2020/SECOB/PMCG, ORIGINADO DA CONCORRÊNCIA Nº 010/2020/SECOB/PMCG, CUJO OBJETO É: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS: CENTRO, BELA VISTA, ALTO BRANCO, CONCEIÇÃO, ESTAÇÃO VELHA, PALMEIRA, PRATA, BODOCONGÓ, SANTA CRUZ, DINAMÉRICA, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CRUZEIRO, JARDIM TAVARES, JEREMIAS, JOSÉ PINHEIRO, MIRANTE, NOVO BODOCONGÓ, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, MALVINAS, MONTE SANTO E UNIVERSITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CELEBRADO EM 30 DE JUNHO DE 2020, ENTRE AS MESMAS PARTES, PARA ALTERAR O VALOR, O QUAL SERÁ REGULADO PELAS CLÁUSULAS ADIANTES ADUZIDAS, PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, APLICANDO-SE-LHE, SUPLETIVAMENTE, OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO E CONDIÇÕES QUE MUTUAMENTE ACORDAM E ACEITAM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

FICA ACRESCIDO O VALOR DE R\$ 632.196,33 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), AO VALOR ATUAL DE CONTRATO QUE ERA DE R\$ 18.225.646,43 (DEZOITO MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS), PASSANDO ESTE PARA R\$ 18.857.842,76 (DEZOITO MILHÕES OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL OITOCENTOS QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), PERFAZENDO 3,47 (TRÊS VIRGULA QUARENTA E SETE POR CENTOS), APROXIMADAMENTE.

VALOR DA 1ª ADEQUAÇÃO DO PROJETO	R\$ (*)632.196,33
VALOR CONTRATADO	R\$ 18.225.646,43
PORCENTAGEM ADITIVADA	3,47%
VALOR ATUAL DO CONTRATO	R\$ 18.857.842,76

(*) O VALOR DA READEQUAÇÃO SERÁ CUSTEADO COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AS DESPESAS EM DECORRÊNCIA DO OBJETO DESTES ADITIVOS CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 451 1025 2044
ELEMENTO DA DESPESA: 4490.51
FONTE DE RECURSOS: 1001
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 4621

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO FUNDAMENTO LEGAL O ARTIGO, 65, I, "A" E "B", II E § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:


SÃO MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 2.08.022/2020/SECOB/PMCG, DESDE QUE NÃO CONTRARIADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

CLAUSULA QUINTA - DO FORO:

PARA DIRIMIR AS QUESTÕES DECORRENTES DESTES ADITIVOS DE CONTRATO AS PARTES RATIFICAM QUE ELEGEM O FORO DE CAMPINA GRANDE/PB, RENUNCIANDO A QUALQUER OUTRO POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

E POR ESTAREM DE PLENO ACORDO FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO EM 03(TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA PARA UM SÓ EFEITO, QUE AS PARTES CONTRATANTES ASSINAM NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS QUE A TUDO ASSISTIRAM.


CAMPINA GRANDE/PB, 27 DE JULHO DE 2020.


FERNANDA RIBEIRO B. S. ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE OBRAS
CONTRATANTE


JOSÉ DE ARIMATEIA RÓCHA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: FABRICIO A. MORAES 032-363994-14


NOME: 475.705-354-68



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Campina Grande
 Secretaria Municipal de Obras

**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE DOTAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA E DECLARAÇÃO**

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao contrato Nº 2.08.022/2020 – Recapeamento asfáltico nos bairros: Centro, Bela Vista, Alto Branco, Conceição, Estação Velha, Palmeira, Bodocongó, Santa Cruz, Dinamérica, Catolé, Centenário, Cruzeiro, Jardim Tavares, Jeremias, José Pinheiro, Mirante, Novo Bodocongó, Santo Antônio, São José, Serrotão, Malvinas, Monte Santo e Universitário no município de Campina Grande – PB. Contrato de Repasse 1.047.251-22 SICONV 857419.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 451 1025 2044 – Melhoramentos e manutenção da infraestrutura viária.
 Elemento da Despesa: 4490.51
 Fonte de Recursos: 1001


VALOR ESTIMADO DA DESPESA GERADA: R\$ 632.196,33

DOTAÇÃO ATUALIZADA R\$ 1.248.200,99

RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 4621

Declaro para os devidos fins, que a geração de despesa, referente objeto acima descrito, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), como também, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Campina Grande – PB, 24 de Julho de 2020.


Fernanda Ribeiro Barbosa S. Albuquerque
 Secretária de Obras



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE COBRANÇA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº **16.242-2020**, que até a presente data, consta em nossos arquivos, débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), de responsabilidade do contribuinte **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA CNPJ nº 09.323.098/0001-92**, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuinte (CMC) **10942**, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida nos termos do art. 23, da Lei Complementar nº 050, de 29 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 205 e 206, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 035/2006 – GS/SEMUT, de 03 de maio de 2006.

Válida por 30 (trinta) dias

Campina Grande, 09 de julho de 2020.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4DF7-BAE1-6984-FDE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLÁUDIO ROBERTO DA SILVEIRA (CPF 363.368.074-87) em 09/07/2020 13:03:32 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/4DF7-BAE1-6984-FDE2>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: A855.B0CE.487D.5E29

Emitida no dia 13/07/2020 às 11:04:01

Nome Empresarial:

CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA

Endereço:

ALVARO DE ARAUJO PEREIRA

Número:

255

Complemento:

CEP:

58402-300

Bairro:

JARDIM TAVARES

Município:

CAMPINA GRANDE

Inscr. Estadual:

16.056.310-0

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

09.323.098/0001-92

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.

06/04/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA
CNPJ: 09.323.098/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:17:32 do dia 06/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2020.

Código de controle da certidão: **689C.9253.6BD1.5EAB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 03/08/2020 às 14:25:28 foi protocolizado o processo sob o N° 13697/20 da subcategoria Termo Aditivo , exercício 2020, referente a(o) Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Helga Valeria Casullo de Araujo.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 27/07/2020

Data de Publicação do Aditivo: 30/07/2020

Tipo do Aditivo: Aditivo de Valor

Valor Adicionado: R\$ 632.196,33

Justificativa: O Contrato nr 2.08.022/2020 - Rocha Cavalcante Ltda terá acréscimo de R\$ 632.196,33(seiscentos e trinta e dois mil,cento e noventa e seis reais e trinta e tres centavos) ao valor Original de Contrato que era de R\$ 18.225.646,53(dezoito milhões,duzentos e vinte e cinco mil,seiscentos e quarenta e seis Reais e cinquenta e tres centavos) passando este para R\$ 18.857.842,76(dezoito milhões,oitocentos e cinquenta e sete mil.oitocentos e quarenta e dois Reais e setenta e seis centavos)

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	ac5ad86ec0db67674263653d75a5b25e
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	24e7beff7e77512d317b6c3f7b7ab6b0
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	c6fb0f2cfd42a081d79b10bc8e7ae56d
[PDF] Justificativa técnica	Sim	82e780abbbd3bec4ba40b43fbaab1ad8
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	a2a1e0c9ac4f0bfee739f99bd4f952c5
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Sim	ab566ddc2c47e7d985b66c3192f8ba87
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	e10dba3c64889a067b9f04515bf245aa
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	9e1bd99c0a5f0395e7bd4885aa615376
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	4cf3338f2d6841326b69a4a15544cb9a
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Sim	c95ce418084d26c7a5da8578ec4d16cd

João Pessoa, 03 de Agosto de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB